


Administracao

GABINETE DO PREFEITO
 PROTOCOLO Nº 470
 DATA: 18/03/25
 yabmmh
 Assinatura



PREFEITURA DE
CAÇAPAVA DO SUL
 CACAPAVA SEOPARQUE UNESCO



PROTOCOLO - SMA
 Prefeitura Municipal
 Caçapava do Sul - RS
 Nº 719 Data 18/03/25
 yab

DECRETO EXECUTIVO Nº 5.788, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Regulamenta o reajuste e fixa o valor da Bolsa Estágio para estudantes de Ensino Médio, Ensino Técnico e Ensino Superior que estagiam na Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, e dá suas providências.

O Senhor Marcelo Cordero Spode, Prefeito do Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º Fica fixado o valor da Bolsa Estágio para os estudantes de Ensino Médio, Ensino Técnico e Ensino Superior, conforme tabela abaixo:

NÍVEL/CARGA HORÁRIA	VALOR FIXADO
Nível Médio – 20h	R\$ 466,66
Nível Médio – 30h	R\$ 700,00
Nível Técnico – 20h	R\$ 566,66
Nível Técnico – 30h	R\$ 850,00
Nível Superior – 20h	R\$ 666,66
Nível Superior – 30h	R\$ 1.000,00

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

(Handwritten signatures)



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
unesco



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 18 de março de 2025.

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal

Registra-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Dilvane Loreto Jaime

Secretário de Gestão, Governança e Desenvolvimento Econômico

Luis Carlos Taschetto

Secretário de Município da Administração

Daniele dos Anjos

Procuradora-Geral do Município